



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 269 , DE 27 DE MARÇO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER a partir de 24/03/2008 as férias do servidor **LUIZ CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO**, matrícula 841, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Pagamento de Precatórios, código FC-05, da Divisão de Precatórios, marcadas para o período de 24/03/2008 a 02/04/2008 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para 29/09/2008 a 08/10/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE